Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.845 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação contida no Memorando Interno nº 0048/01- SMG, resolve conceder à servidora **ROSÂNGELA BERTOZZI** uma gratificação correspondente à FG-3, pela substituição da Assistente do Secretário Municipal de Governo, durante seu período de férias, de 12/07/01 a 31/07/01. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JULHO DE 2001.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secretário Municipal de Governo

Publicada no "Jornal da Cidade", edição nº 2694, de 26/07/01.